

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
"COMPRE E CONCORRA SONY E TIM"**

Para participar da Promoção "**COMPRE E CONCORRA SONY E TIM**", doravante denominada "Promoção", o participante deverá ler e aderir às condições previstas neste Regulamento. Esta Promoção é promovida pela **SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA**, que tem como atividade econômica principal o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com sede na Rua Ramos Batista, 198 | 10º andar, conjuntos 91, 101 e 102 – Vila Olímpia- São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.667.337/0001-08, doravante denominada "**PROMOTORA**", neste ato representada na forma de seu Contrato Social, cujo foco são clientes dos serviços de telefonia móvel pessoal da empresa **TIM CELULAR S.A.**, com atividade econômica principal a prestação de serviços de telefonia móvel celular, com sede na Avenida Giovanni Gronchi nº 7143, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05.724-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0090-56 doravante denominada simplesmente "**TIM**".

A **PROMOTORA**, em decorrência do contrato celebrado com a **TIM**, adquirirá Títulos de Capitalização e cederá aos Participantes somente a cessão de direitos sobre os sorteios inerentes aos títulos de capitalização, na forma que estabelece o artigo 1º da Circular SUSEP nº 376/2008.

1. ELEGIBILIDADE

1.1. A participação na Promoção é restrita aos clientes da **TIM**, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquirirem nas lojas **TIM** próprias, **TIM** autorizadas e/ou no site www.tim.com.br o aparelho celular da **PROMOTORA**, modelo Sony Xperia M (os "Participantes"), e cadastrarem-se no website www.sony.com.br/xperiaM.

1.2. A Promoção é válida apenas no período de 01 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, conforme descrito no item 3.1 abaixo.

1.2.1. Os clientes da **TIM** que adquirirem o modelo Sony Xperia M nas lojas **TIM** próprias, indicadas no Anexo I a este Regulamento, nas lojas **TIM** autorizadas, que podem ser consultadas no site www.tim.com.br e/ou através do site www.tim.com.br, antes do dia 01 de novembro de 2013, também são elegíveis para participação nesta Promoção.

1.3. Esta é uma Promoção com distribuição gratuita de prêmios, por meio de sorteio lastreado em Títulos de Capitalização, nos moldes do Decreto no 6.388, de 05 de março de 2008 e seu regulamento, além dos atos normativos competentes para regulamentar a matéria editados pela SUSEP. A Promoção não está subordinada à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71 e legislação correlata.

1.4. A Promoção abrangerá todo território nacional.

1.5. Serão utilizados Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo emitidos pela ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 74.267.170/0001-73, cujas Notas Técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela SUSEP por meio do Processo SUSEP nº 15414.901682/2013-16, e adquiridos pela **PROMOTORA**, que cederá aos Participantes que preencherem as condições deste Regulamento o direito de participar dos sorteios relativos aos referidos Títulos.

1.6. O resultado, para fins de premiação, será baseado na extração da Loteria Federal, na forma estabelecida nas Condições Gerais do Título de Capitalização acima referido, conforme os critérios descritos no presente Regulamento.

1.7. Não podem participar desta Promoção funcionários, fornecedores, terceiros e/ou aqueles diretamente envolvidos na organização da Promoção, sob pena de nulidade de sua participação e imediata desclassificação.

2. A PROMOÇÃO

2.1. A Promoção é voltada aos Participantes, que sejam obrigatoriamente clientes da **TIM**, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquirirem, nas lojas **TIM** próprias, indicadas no Anexo I a este Regulamento, nas lojas **TIM** autorizadas, que podem ser consultadas no site www.tim.com.br e/ou através do site www.tim.com.br, o aparelho celular da **PROMOTORA**, modelo Sony Xperia M, disponível conforme estoque mencionado no item 2.3. abaixo.

2.2.1. Também serão contemplados com Números da Sorte aqueles Participantes que adquiriram o aparelho celular Sony Xperia M, nas lojas **TIM** próprias, indicadas no Anexo I a este Regulamento, nas lojas **TIM** autorizadas, que podem ser consultadas no site www.tim.com.br e/ou através do site www.tim.com.br, antes da data de início desta Promoção.

2.2. A partir do início da Promoção, o Participante que atender aos critérios de elegibilidade descritos na Cláusula 1 receberá, após o cadastro no *hotsite* da Promoção, o Número para Sorteio para as datas descritas na Cláusula 4 abaixo.

2.3. A Promoção conta com o estoque equivalente a 60.000 (sessenta mil) aparelhos celulares da **PROMOTORA**, modelo Sony Xperia M, com estoque mínimo de 10 (dez) aparelhos disponíveis nas lojas **TIM** próprias, indicadas no Anexo I a este Regulamento, participantes desta Promoção.

2.3.1. A **TIM** não garante a disponibilidade de estoque mínimo de aparelhos celulares da **PROMOTORA**, modelo Sony Xperia M, em suas lojas autorizadas que podem ser consultadas no site www.tim.com.br.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Promoção é válida apenas no período de 01 de novembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, ou até enquanto durarem os estoques, com sorteio na data prevista na tabela no item 4.1 da Cláusula 4, abaixo, conforme extração da Loteria Federal. O participante terá até o dia 07/03/2014, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF (GMT: -3h) para efetuar o cadastro no *hotsite* da campanha. A extração do sorteio será dia 29/03/2014, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF (GMT: -3h). Para tanto, será considerado o horário de registro o indicado nos servidores da **PROMOTORA** para fins de determinação do período referido acima.

3.2. PARA PARTICIPAR, o Participante deverá atender aos critérios de elegibilidade descritos na Cláusula 1, acessar o website e da Promoção www.sony.com.br/xperiaM e preencher o cadastro incluindo Nome, CPF, Telefone, e-mail, modelo adquirido (aparelho Sony Xperia M) e o número do IMEI do equipamento. Após o cadastramento no website, o Participante receberá, através de um e-mail, a confirmação de sua participação e o Número para Sorteio.

3.3. Cada Número para Sorteio está atrelado a 01 (um) Título de Capitalização, cuja cessão do direito exclusivo de participação no sorteio é feita pela **PROMOTORA** ao Participante titular da linha móvel, nos termos e condições estabelecidos na legislação e previstos neste Regulamento.

3.4. Cada Número para Sorteio terá validade para o Sorteio de acordo com este Regulamento. Os Participantes poderão acompanhar a validade do(s) Número(s) para Sorteio recebido(s) e o resultado do Sorteio no website www.sony.com.br/xperiaM.

3.5. A participação implica no prévio conhecimento, e aceitação irrestrita, do presente instrumento pelos Participantes, que manifestam sua total e incondicional

aceitação ao disposto neste Regulamento e renunciam a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.

3.6. Em caso de distribuição de todos os Números para Sorteio antes do término do prazo da Promoção, esta será encerrada, mediante aviso aos Participantes pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a sua divulgação, e não serão distribuídos novos Números para Sorteio.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Serão distribuídos os seguintes prêmios nesta Promoção:

Série	Data do Sorteio	Período De Aquisição	Contemplados	Prêmio/valor líquido unitário (em R\$)
001	29/03/2014	01/11/2013 A 28/02/2014	600	R\$ 396,00, sugeridos como valor para a aquisição de 01 (um) ingresso para assistir a 01 (um) dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2014, em data e local a serem disponibilizados posteriormente pela FIFA à Promotora.

Observações:

(1)O período de aquisição é considerado como período em que foi realizada a ação que faz jus ao(s) respectivo(s) "Números da Sorte", ou seja, é o momento do cadastro no website www.sony.com.br/xperiaM.

(2)O jogo da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e a data serão definidos na entrega do prêmio pela **PROMOTORA**, ou o valor será convertido em reais (R\$).

4.1.1. O uso do prêmio, em conformidade com o material de marketing desta Promoção, poderá ser revertido para aquisição de 1 (um) ingresso para 1 (um) jogo da copa do Mundo FIFA Brasil 2014, referente ao sorteio promovido no último sábado do mês subsequente ao término da Promoção. A modalidade de premiação desta Promoção observará a manifestação de vontade do Participante no momento da comunicação do sorteio à aquisição do ingresso, sendo a mesma irrevogável.

4.2. Para efeitos dessa Promoção, serão considerados os dados pessoais do Participante que for o titular da linha móvel habilitada no aparelho Sony Xperia M, incluindo o endereço, constante no banco de dados cadastrais da **PROMOTORA** na data de aquisição do Número da Sorte.

4.3. Na eventualidade do Participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, conforme os procedimentos do Código Civil.

4.4. A ICATU CAPITALIZAÇÃO, efetuará a entrega do prêmio aos Participantes ganhadores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de entrega, pelo Participante ganhador de cada sorteio, dos seguintes documentos: cópia e originais do CPF e cédula de identidade válidos, comprovante de compra do aparelho Sony Xperia M e comprovante de residência atualizado (expedido, no máximo há 180 dias), bem como assinar o recibo de entrega do ingresso.

4.4.1. A **PROMOTORA** irá contatar os Participantes ganhadores para solicitar a apresentação dos documentos descritos no item 4.4 e estes deverão fornecê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de contato com o Participante ganhador de cada sorteio.

4.5. A responsabilidade da **PROMOTORA** perante o Participante ganhador encerra-se no momento da entrega do prêmio.

4.6. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

4.7. O Participante ganhador, ao receber o prêmio, concorda em aceitá-lo sem direito a futuras reivindicações, bem como concorda em isentar a **PROMOTORA** e/ou qualquer empresa envolvida na Promoção, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Promoção, de toda e qualquer demanda ou ação legal consequente de sua participação na Promoção ou recebimento e utilização de qualquer prêmio, com exceção daquelas relativas ao cumprimento, bom andamento e desfecho da Promoção.

4.8. Para fins desta Promoção, considera-se a incidência de Imposto de Renda de 25% (vinte e cinco por cento) já aplicado sobre o valor bruto dos prêmios, resultando nos valores líquidos descritos na cláusula 4.1 acima.

5. APURAÇÃO

5.1. O sorteio é apurado com base na extração da Loteria Federal do Brasil, que ocorrerá em 29/03/2014. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente. As datas e os resultados relacionados a essa Promoção poderão ser acompanhados por meio do site da Loteria Federal do Brasil http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil e no *hotsite* da Promoção.

5.2 REGRAS DE APURAÇÃO

5.2.1 Para concorrer, todos os Participantes terão uma Combinação para Sorteio, aleatória e pré-determinada, não repetida na mesma série de Títulos, composta de 06 (seis) algarismos de 000.000 a 999.999.

5.2.2 Cada Participante concorrerá ao sorteio a ser realizado dia 29/03/2014, participando com 600 (seiscentas) chances de ser sorteado, sendo contemplado o título cujos 6 (seis) algarismos de seu Número da Sorte, coincidirem, na ordem, com a dezena e unidade simples do 1º prêmio e com as unidades simples do 2º ao 5º prêmios da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme exemplo abaixo:

Exemplo:

Extração da Loteria Federal					
1º Prêmio:	1	5	9	4	5
2º Prêmio:	4	6	7	2	9
3º Prêmio:	5	3	0	0	8
4º Prêmio:	4	0	1	4	3
5º Prêmio:	3	0	1	2	3

5.2.3 A identificação dos demais 599 (quinhentos e noventa e nove) títulos premiados será feita adicionando-se, consecutivamente, uma unidade ao Número da Sorte contemplado no item 10.4, conforme exemplo abaixo.

5.2.4 Para fins de apuração do sorteio, o acréscimo de uma unidade ao número 999.999 dá origem ao número 000.000.

5.2.5 Se por qualquer motivo, a Loteria Federal não venha a realizar a extração nas datas previstas, será considerada, a primeira extração que vier a ser por ela realizada até o dia que anteceder à respectiva extração subsequente.

5.3. Caso a combinação do Número da Sorte obtido em sorteio não esteja vinculado a um Participante desta Promoção, aplicar-se-á a seguinte **regra de aproximação**: será contemplado o Participante que possuir a combinação para sorteio imediatamente superior ou, na falta desta, à imediatamente inferior e assim, sucessivamente, até que seja identificado um participante.

5.4. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas neste Regulamento ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal ao sorteio previsto nestas Condições Gerais, a Sociedade de Capitalização, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, promoverá o sorteio não realizado com aparelhos próprios e em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.

6. DIVULGAÇÃO

6.1. Os ganhadores serão comunicados por meio de telefonema e terão seus nomes divulgados no website www.sony.com.br/xperiaM.

6.2. Caso haja a impossibilidade de localização dos ganhadores por ausência de dados cadastrais, ou por descontinuidade da linha telefônica, sendo feitas tentativas de contato com os ganhadores durante 60 (sessenta) dias, sem sucesso, considerando-se que serão feitas ao menos 02 (duas) tentativas de contato por semana, o Participante poderá ser desclassificado hipótese em que será aplicada a regra descrita no item 5.2.3.

6.3. O presente Regulamento está disponível para consulta por qualquer interessado no website www.sony.com.br/xperiaM.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os ganhadores ou seus responsáveis concordam em ceder neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à **PROMOTORA**, em quaisquer mídias (impressa ou eletrônica, CD, DVD, revistas, jornais, sites internet, redes sociais, TV aberta ou fechada, além de rádios), para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de recebimento do prêmio.

7.2. A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA**, tampouco em pagamento ao Participante contemplado.

7.3. Fica desde já estabelecido que a **PROMOTORA**, a seu exclusivo critério, poderá convidar alguns ganhadores para participar de eventos de divulgação da Promoção, sendo que estes eventos serão escolhidos ou organizados pela **PROMOTORA**, em data previamente estabelecida. Os custos de transporte e hospedagem serão de responsabilidade da **PROMOTORA**, bem como a definição do meio de transporte, o horário e acomodação.

7.4. Os Participantes poderão ser excluídos automaticamente desta Promoção em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder por

crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.

7.5. Os dados do cadastro realizado no website www.sony.com.br/xperiaM, utilizados para a premiação do Participante, serão os mesmos da data da extração da base de participantes do sorteio em questão.

7.6. Em momento algum poderá a **PROMOTORA** ser responsabilizada por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, rede de acesso, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da **PROMOTORA** em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado à Promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.7. A **PROMOTORA** reserva-se o direito de desclassificar qualquer Participante que estiver manipulando a operação desta Promoção ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento.

7.8. A **PROMOTORA** não se responsabiliza pela perda da informação enviada contendo os Números da Sorte, sendo sua guarda de inteira responsabilidade do Participante. A **PROMOTORA** não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento de eventuais formulários por parte do Participante.

7.9. Caberá exclusivamente à **PROMOTORA**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Promoção, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

7.10. A **PROMOTORA** obriga-se a identificar todos os Participantes cessionários dos direitos dos eventuais Títulos de Capitalização por ela adquiridos, bem como identificar todos os Participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

7.11. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

7.12. Em caso de dúvidas e/ou maiores comentários em relação a esta Promoção os Participantes poderão contatar a **PROMOTORA** através do e-mail disponibilizado no seu site www.sonymobile.com.br, no link "Fale Conosco", ou através de ligações para os números (11) 4001-0444 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-884-0444 (demais localidades). Também será possível aos Participantes contatar a SUSEP através do telefone (11) 3224-5000.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento. Qualquer disputa que surja em virtude do presente Regulamento será regulada pela legislação brasileira.

ANEXO I
REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“COMPRE E CONCORRA SONY E TIM”

LOJA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	CEP	UF
LOJA MACEIO	Rua Álvaro Otacílio, 4515	Jatiúca	Maceió	57036-850	AL
LOJA MANAUS	Av. Djalma Batista, 700	Nossa Sra Das Graças	Manaus	69053-000	AM
LOJA AMAZONAS SHOPPING	Av. Djalma Batista, 482	Chapada	Manaus	69050-010	AM
LOJA MANAUARA SHOPPING	Av. Mario Ypiranga, 1300	Adrianópolis	Manaus	69057-002	AM
LOJA MACAPA	Rua São José, nº 2067 / 2069	Centro	Macapá	68900-030	AP
LOJA SHOPPING IGUATEMI SALVADOR 2	Av. Tancredo Neves, 148	Caminho das Árvores	Salvador	41820-908	BA
LOJA SHOPPING BARRA SALVADOR	Av. Centenário, 2992	Chame-Chame	Salvador	40140-902	BA
LOJA SHOPPING IGUATEMI SALVADOR	Av. Tancredo Neves, 148	Caminho das Árvores	Salvador	41820-020	BA
LOJA SALVADOR SHOPPING	Av. Tancredo Neves, 3133	Caminho das Árvores	Salvador	41820-910	BA
LOJA NORTH SHOPPING CEARA	Av. Bezerra de Menezes, 2450	São Gerardo	Fortaleza	60325-902	CE
LOJA BARAO	Av. Barão de Studart, 2575	Dionísio Torres	Fortaleza	60120-002	CE
LOJA SHOPPING VIA SUL FORTALEZA	Av. Washington Soares, 4335	Sapiranga	Fortaleza	60833-005	CE
LOJA TAGUATINGA SHOPPING	QS 01 RUA, 210 LOTE, 40	Aguas Claras	Brasília	71950-904	DF
LOJA PARK SHOPPING BRASILIA	ST SAI/SO AREA 6.580	Guará	Brasília	71219-900	DF
LOJA SHOPPING PATIO BRASIL	SCS QDA 07, BLOCO A 3, PAV 639/640/641	Asa Sul	Brasília	70310-500	DF
LOJA SHOPPING CONJUNTO NACIONAL	ST SDN Lote Único	Asa Norte	Brasília	70077-900	DF
LOJA SHOPPING VITORIA	Av. Américo Buaiz, 200	Enseada do Suá	Vitória	29050-420	ES
LOJA GOIANIA SHOPPING	Avenida T 10, nº 1300	Setor Bueno	Goiânia	74223-060	GO
LOJA SHOPPING BURITI	Av. Rio Verde, s/n - Quadra 101/104 - Lote A	Villa São Tomaz	Aparecida de Goiania	74916-260	GO
LOJA FLAMBOYANT SHOPPING	Av. Jamel Cecílio, 3300	Jardim Goias	Goiânia	74810-100	GO
LOJA SAO LUIS SHOPPING	Av. Euclides Figueiredo, 1000	Calhau	São Luis	65076-907	MA
LOJA IMPERATRIZ	Av. Getulio Vargas, 1498	Centro	Imperatriz	65903-280	MA
LOJA SAO LUIS	Av. Coronel Colares Moreira, 1000	Renascença II	São Luis	65075-440	MA
LOJA SHOPPING DA ILHA	Av. Daniel de La Touche, 987	Cohama	São Luis	65074-115	MA

LOJA SHOPPING MARABÁ	Rodovia BR 230 - Transamazonica	Nova Marabá	Marabá	68507-445	MA
LOJA HALFED JUIZ DE FORA MG	Rua Halfed, 698	Centro	Centro	36010-003	MG
LOJA UBERLANDIA	Av. Afonso Pena, 822	Centro	Uberlândia	38400-128	MG
LOJA SHOPPING DELREY	Av. Presidente Carlos Luz, 3001	Caiçaras	Belo Horizonte	31250-010	MG
LOJA ITAUPOWER SHOPPING	Av. General David Sarnoff, 5160	Cidade Industrial	Contagem	32210-110	MG
LOJA MONTES CLAROS	Rua Governador Valadares, 37	Centro	Montes Claros	39400-047	MG
LOJA SAVASSI	Av. Getulio Vargas, 1303	Savassi	Belo Horizonte	30112-021	MG
LOJA AFONSO PENA	Av. Afonso Pena, 800	Centro	Belo Horizonte	30130-002	MG
LOJA MINAS SHOPPING	Av. Cristiano Machado, 4000	São Paulo	Belo Horizonte	31910-810	MG
LOJA SETE LAGOAS MG	Av. Deputado Emilio de Vasconcelos Costa, 23	Centro	Sete Lagoas	35700-009	MG
LOJA UBERLANDIA SHOPPING	Av. Paulo Gracindo, 15	Morada da Colina	Uberlândia	38411-145	MG
LOJA SHOPPING ESTAÇÃO BH	Av. Cristiano Machado, 11833	Vila Clóris	Belo Horizonte	31760-000	MG
LOJA SHOPPING PATIO SAVASSI	Av. do Contorno, 6061	São Pedro	Belo Horizonte	30110-929	MG
LOJA BH SHOPPING	Rodovia BR 356, 3049	Belvedere	Belo Horizonte	30320-900	MG
LOJA DIVINOPOLIS	Rua Goiás, 608	Centro	Divinópolis	35500-260	MG
LOJA POÇOS DE CALDAS	Rua Assis Figueiredo, 991	Centro	Poços de Caldas	37701-000	MG
LOJA BOULEVARD SHOPPING BH	Av. dos Andradas, 3000	Santa Efigenia	Belo Horizonte	30260-070	MG
LOJA SHOPPING METROPOLITAN GARDEN	BR 381 Fernão Dias, km 492, 601 a 493, 419	São João	Betim	32655-505	MG
LOJA SHOPPING CIDADE BH	Rua Rio de Janeiro, 910	Centro	Belo Horizonte	30160-041	MG
LOJA CAMPO GRANDE	Rua Quatorze de Julho, 1909	Vila Cidade	Campo Grande	79002-331	MS
LOJA SHOPPING NORTE SUL	Av. Presidente Ernesto Geisel, 2300	Jockey Club	Campo Grande	79080-105	MS
LOJA SHOPPING CAMPO GRANDE	Av. Afonso Pena, 4909	Santa Fé	Campo Grande	79031-900	MS
LOJA CUIABA	Av. Isaac Povoas, 212	Centro Norte	Cuiabá	78005-560	MT
LOJA SHOPPING TRES AMERICAS CUIABA	Av. Brasília, 146	Jardim das Américas	Cuiabá	78060-601	MT
LOJA BOULEVARD SHOPPING BELEM	Av. Visconde de Souza Franco, 776	Reduto	Belém	66053-000	PA
LOJA SHOPPING PATIO BELEM	Travessa Padre Eutiquio, 1078	Batista Campos	Belém	66023-710	PA
LOJA SHOPPING CASTANHEIRA	Rodovia BR 316 Km 1	Atalaia	Ananindeua	67010-000	PA
LOJA PARQUE SHOPPING BELÉM	Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300	Parque Verde	Belém	66635-110	PA

LOJA JOAO PESSOA	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3160	Tambauzinho	João Pessoa	58040-000	PB
LOJA RIO MAR SHOPPING	Av. República do Líbano, 251	Pina	Recife	51110-160	PE
LOJA SHOPPING RECIFE	Rua Padre Carapuço, 777	Boa Viagem	Recife	52120-280	PE
LOJA TERESINA	Av. Frei Serafim, 2420	Centro	Teresina	64000-020	PI
LOJA SHOPPING PALLADIUM CURITIBA	Av. Presidente Kennedy, 4121	Portão	Curitiba	80610-905	PR
LOJA ESPAÇO TIM CURITIBA PR	Av. Vicente Machado, 520	Centro	Curitiba	80420-010	PR
LOJA CATUAÍ SHOPPING LONDRINA	Rodovia Celso Garcia Cid, Km 377	Centro	Londrina	86050-901	PR
LOJA MARINGA PARK SHOPPING CENTER	Av. São Paulo, 120	Centro	Maringá	87013-040	PR
LOJA RUA XV DE NOVEMBRO CURITIBA	Rua XV de Novembro, 171	Centro	Curitiba	80020-310	PR
LOJA PARK SHOPPING BARIGUI	Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600	Mossungue	Curitiba	81200-100	PR
LOJA SHOPPING MUELLER CURITIBA	Av. Candido de Abreu, 127	Centro Cívico	Curitiba	80530-900	PR
LOJA RUA BARÃO CTBA PR	Rua XV de Novembro, 525	Centro	Curitiba	80020-310	PR
LOJA PARKSHOPPING CAMPO GRANDE RJ	Estrada do Monteiro, 1200	Campo Grande	Rio de Janeiro	23045-830	RJ
LOJA SHOPPING BANGU	Rua Fonseca, 240	Bangu	Rio de Janeiro	21820-005	RJ
LOJA DUQUE DE CAXIAS	Rua Manoel Correa, 38	Centro	Duque de Caxias	25020-056	RJ
LOJA ICARAÍ RJ	Rua Gavião Peixoto, 80	Icaraí	Niterói	24230-100	RJ
LOJA BOULEVARD SHOPPING SÃO GONÇALO	Av. Presidente Kennedy, 425	Centro	São Gonçalo	24445-000	RJ
LOJA SHOPPING TIJUCA	Av. Maracanã, 987	Tijuca	Rio de Janeiro	20511-000	RJ
LOJA TREZE DE MAIO	Av. Treze de Maio, 41	Centro	Rio de Janeiro	20031-007	RJ
LOJA CAMPOS RJ	Av. Pelinca, 116	Parque Tamandaré	Campos dos Goytacazes	28035-053	RJ
LOJA CENTRO RIO BRANCO	Av. Rio Branco, 122	Centro	Rio de Janeiro	20040-001	RJ
LOJA BARRA SHOPPING	Av. das Américas, 4666	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	22640-102	RJ
LOJA SHOPPING LEBLON	Av. Afranio de Mello Franco, 290	Leblon	Rio de Janeiro	22430-060	RJ
LOJA SHOPPING RIO SUL	Av. Lauro Sodre, 445	Botafogo	Rio de Janeiro	22290-070	RJ
LOJA SHOPPING NYCC	Av. das Américas, 5000	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	22631-004	RJ
LOJA NORTE SHOPPING	Av. Dom Helder Camara, 5332	Cachambi	Rio de Janeiro	20771-004	RJ
LOJA PLAZA SHOPPING NITEROI	Rua Quinze de Novembro, 8	Centro	Niterói	24020-125	RJ
LOJA NORTE SHOPPING 2	Av. Dom Helder Camara, 5332	Cachambi	Rio de Janeiro	20771-004	RJ
LOJA SHOPPING PLAZA	Av. Aluisio da Silva	Granja dos	Macaé	27973-560	RJ

MACAE	Gomes, 800	Cavaleiros			
LOJA TOP SHOPPING NOVA IGUAÇU	Av. Governador Roberto da Silveira, 540	Centro	Nova Iguaçu	26285-060	RJ
LOJA SHOPPING NOVA AMÉRICA	Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126	Inhaúma	Rio de Janeiro	20765-000	RJ
LOJA SHOPPING BOULEVAR RIO VILA ISABEL	Rua Barão de São Francisco, 236	Andaraí	Rio de Janeiro	20560-094	RJ
LOJA MIDWAY MALL NATAL	Av. Bernardo Vieira, 3775	Tirol	Natal	59015-900	RN
LOJA BOA VISTA	Rua Coronel Pinto, 802	Centro	Boa Vista	69301-150	RR
LOJA CANOAS RS	Rua Quinze de Janeiro, 320A	Centro	Canoas	92010-300	RS
LOJA SHOPPING BOURBON IPIRANGA	Av. Ipiranga, 5200	Azenha	Porto Alegre	90160-090	RS
LOJA CAXIAS DO SUL	Rua Julio de Castilhos, 1944	Centro	Caxias do Sul	95010-002	RS
LOJA ANDRADAS	Rua dos Andradas, 1659	Centro	Porto Alegre	90020-013	RS
LOJA SHOPPING PRAIA DE BELAS	Av. Praia de Belas, 1181	Praia de Belas	Porto Alegre	90110-001	RS
LOJA BOURBON SHOPPING WALLIG	Av. Assis Brasil, 2611	Cristo Redentor	Porto Alegre	91010-006	RS
LOJA BOURBON SHOPPING SÃO LEOPOLDO	Rua Primeiro de Março, 821	Centrp	São Leopoldo	93010-210	RS
LOJA RIO GRANDE RS	Rua General Bacelar, 270	Centro	Rio Grande	96200-370	RS
LOJA SHOPPING IGUAATEMI PORTO ALEGRE	Av. João Wallig, 1800	Chácara das Pedras	Porto Alegre	91340-001	RS
LOJA RUA DA PRAIA	Rua dos Andradas, 1415	Centro Histórico	Porto Alegre	90020-011	RS
LOJA SANTA MARIA	Rua Dr. Bozano, 1203	Centro	Santa Maria	97015-002	RS
LOJA SHOPPING ITAGUAÇU	Rua Geroncio Thives, 1079	Barreiros	São José	88117-200	SC
LOJA CONTINENTE PARK SHOPPING SAO JOSE	Rodovia BR 101 - KM 211, s/n	Fazenda Santo Antonio	São José	88111-000	SC
LOJA SHOPPING MUELLER JOINVILLE	Rua Visconde de Taunay, 235	Centro	Joinville	89201-420	SC
LOJA SHOPPING NEUMARKET	Rua Sete de Setembro, 1213	Centro	Blumenau	89010-203	SC
LOJA BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING	Av. Santa Catarina, 01	Estados	Balneário Camboriú	88339-005	SC
LOJA BEIRAMAR SHOPPING	Rua Bocaiuva, 2468	Centro	Florianópolis	88015-530	SC
LOJA SHOPPING JARDINS ARACAJU	Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 215	Jardins	Aracaju	49026-900	SE
LOJA NOVO SHOPPING RIBEIRÃO PRETO	Av. Presidente Kennedy, 1500	Ribeirânia	Ribeirão Preto	14096-901	SP
LOJA RIO PRETO SHOPPING	Av. Brigadeiro Faria Lima, 6363	Jardim Morumbi	São José do Rio Preto	15090-900	SP
LOJA SHOPPING	Av. Iguatemi, 777	Vila Brandina	Campinas	13092-902	SP

IGUATEMI CAMPINAS					
LOJA PARQUE D. PEDRO SHOPPING	Av. Guilherme Campos, 500	Santa Genebra	Campinas	13087-901	SP
LOJA ESPLANADA SHOPPING	Av. Gisele Constatino, 1870	Morumbi	Votorantim	18110-650	SP
LOJA RIBEIRÃO SHOPPING	Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540	Jardim Califórnia	Ribeirão Preto	14026-900	SP
LOJA BAURU SHOPPING	Rua Henrique Savi, 15-55	Vila Nova Cidade Universitária	Bauru	17011-900	SP
LOJA SHOPPING IGUATEMI RIBEIRÃO PRETO	Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 900	Vila do Golfe	Ribeirão Preto	14027-250	SP
LOJA SHOPPING INTERLAGOS	Av. Interlagos, 2255	Interlagos	São Paulo	04661-200	SP
LOJA SHOPPING BOURBON SÃO PAULO	Rua Turiassu, 2100 - Esquina com Largo Pompéia	Perdizes	São Paulo	05005-900	SP
LOJA SHOPPING METRO SANTA CRUZ	Rua Domingos de Moraes, 2564	Vila Mariana	São Paulo	04036-100	SP
LOJA SHOPPING ANALIA FRANCO	Av. Regente feijó, 1739	Vila Regente Feijó	São Paulo	03342-000	SP
LOJA OSASCO PLAZA SHOPPING	Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81	Centro	Osasco	06016-060	SP
LOJA CENTRAL PLAZA SHOPPING	Av. Doutor Francisco Mesquita, 1000	Quinta da Paineira	São Paulo	03153-00	SP
LOJA REPUBLICA	Av. São Luis, 187	Centro	São Paulo	01046-001	SP
LOJA CENTERVALE SHOPPING	Av. Deputado Benedito Matarazzo, 9403	Jardim Oswaldo Cruz	São José dos Campos	12215-900	SP
LOJA SHOPPING JARDIM SUL	Av. Giovanni Gronchi, 5819	Vila Andrade	São Paulo	05724-003	SP
LOJA PARK SHOPPING SÃO CAETANO	Alameda Terracota, 545	Cerâmica	São Caetano do Sul	09531-190	SP
LOJA AVENIDA PAULISTA	Av. Paulista, 1765	Bela Vista	São Paulo	01311-200	SP
QUIOSQUE SHOPPING IGUATEMI SÃO PAULO	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2232	Jardim Paulistano	São Paulo	01452-000	SP
QUIOSQUE SHOPPING IGUATEMI ALPHAVILLE	Alameda Rio Negro, 111	Alphaville Industrial	Barueri	06454-911	SP
LOJA SHOPPING IBIRAPUERA	Av. Ibirapuera, 3103	Indianópolis	São Paulo	04029-902	SP
LOJA SHOPPING ELDORADO	Av. Rebouças, 3970	Pinheiros	São Paulo	05402-918	SP
LOJA MORUMBI SHOPPING	Av. Roque Petroni Junior, 1089	Jardim das Acacias	São Paulo	04707-900	SP
LOJA INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS	Rodovia Presidente Dutra, KM 230, s/n	Itapejica	Guarulhos	07034-000	SP
LOJA SHOPPING CIDADE JARDIM	Av. Magalhães de Castro, 12000	Jardim Panorama	São Paulo	05502-001	SP
LOJA SHOPPING CENTER NORTE	Travessa Casalbuono, 120	Vila Guilherme	São Paulo	02089-900	SP
LOJA SHOPPING METRO TATUAPE	Rua Dr. Mello Freire, s/n	Tatuapé	São Paulo	03314-030	SP
LOJA CONTINENTAL SHOPPING	Av. Leão Machado, 100	Butanta	São Paulo	05328-020	SP

LOJA SHOPPING ABC	Av. Pereira Barreto, 42	Paraíso	Santo André	09190-900	SP
LOJA SHOPPING ARICANDUVA	Av. Aricanduva, 5555	Jardim Santa Teresinha	São Paulo	03527-900	SP
LOJA SHOPPING METROPOLE	Praça Samuel Sabatini, 200	Centro	São Bernardo do Campo	09750-902	SP
LOJA SHOPPING PLAZA SUL SP	Praça Leonor Kaupa, 100	Bosque da Saúde	São Paulo	04151-900	SP
LOJA PRAIAMAR SHOPPING CENTER	Rua Alexandre Martins, 80	Aparecida	Santos	11025-200	SP
LOJA SHOPPING METRO ITAQUERA	Av. José Pinheiro Borges, s/n	Vila Campanela	São Paulo	08220-900	SP
LOJA SHOPPING PATIO HIGIENOPOLIS	Av. Higienópolis, 618	Higienópolis	São Paulo	01238-000	SP
LOJA GRAND PLAZA SHOPPING ABC	Av. Industrial, 600	Jardim	Santo André	09080-500	SP
LOJA MAXI SHOPPING JUNDIAI	Av. Antonio Frederico Ozanan, 6000 V	Rio Branco	Jundiaí	13215-900	SP
LOJA SHOPPING VILA OLIMPIA	Rua Olimpíadas, 360	Vila Olímpia	São Paulo	04551-000	SP
LOJA SHOPPING VILLA LOBOS	Av. das Nações Unidas, 4.777	Jd. Universidade	São Paulo	05477-000	SP